

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021 - M.C.A.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2021 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 inciso II e Artigo 13 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

1 - Do Objeto:

Contratação de empresa para execução de serviços de treinamento e aperfeiçoamento pessoal para os servidores Municipais, objetivando o desenvolvimento de competências interpessoais de forma a melhorar os serviços à população diante da qualificação e motivação do servidor.

1.1 – Itens de serviços do objeto:1.1.1 - 02 (duas) palestras – **Workshops de Atendimento** – Duração de 4 horas cadaTema: **Desenvolvimento Pessoal e Profissional**

Público – Todos os servidores distribuídos em dois grupos;

1.1.2 - 02 (duas) palestras – **Workshops de Capacidades Relacionais** – Duração de 4 horas cadaTema: **Desenvolvendo as Capacidades Relacionais**

Público – Todos os servidores distribuídos em dois grupos;

1.1.3 - 02 (duas) palestras – **Workshops Motivacionais** – Duração de 4 horas cadaTema: **Atitudes Vencedoras**

Público – Todos os servidores distribuídos em dois grupos;

2 - Da Fundamentação da Situação:

Justificativa:

O constante treinamento para o aprimoramento das habilidades interpessoais e profissionais é tema amplamente debatido e discutido na atualidade, sendo foco de investimento das empresas nos mais diversos ramos de atividades, buscando qualificar e motivar seus colaboradores de forma a alcançar as metas e objetivos da corporação. Não sendo diferente na esfera pública onde os Gestores precisam dispor de equipes preparadas para o desenvolvimento das diversas atividades impostas.

Assim fundamenta-se a necessidade de promover o treinamento proposto para buscar a qualificação e motivação dos servidores da Administração Municipal de Céu Azul, sabendo que é essencial que cada servidor perceba a sua importância dentro da estrutura administrativa, estando assim, motivado e aberto as mudanças que a tecnologia e os tempos atuais impõem a qualquer trabalhador.

Considerando a renomada reputação do palestrante Prof. Itamar Vicente Ribeiro, o qual possui vasta experiência e “nohall” no ramo de palestras e treinamentos, obtendo resultados impactantes o que o consagra como excelência em treinamentos, compreendendo objeto singular.

Estando fundamentada nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

3 - Da Fundamentação Legal para Inexigibilidade:

Art. 25, Incisos II, Art. 13, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações .

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

...

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4 - Do Fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ
Itamar Vicente Ribeiro e Cia Ltda – ME	CNPJ: 11.667.166/0001-82



MUNICÍPIO DE CEU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

5 - Dos serviços:

Item	Qtde	Unid.	Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1	Serviço	Serviços de treinamento e aperfeiçoamento pessoal para os servidores Municipais, compreendendo: <ul style="list-style-type: none">• 02 (duas) palestras – Workshops de Atendimento – Duração de 4 horas cada Tema: Desenvolvimento Pessoal e Profissional• 02 (duas) palestras – Workshops de Capacidades Relacionais – Duração de 4 horas cada Tema: Desenvolvendo as Capacidades Relacionais• 02 (duas) palestras – Workshops Motivacionais – Duração de 4 horas cada Tema: Atitudes Vencedoras Público – Todos os servidores distribuídos em dois grupos;	17.600,00	17.600,00
Valor Total					17.600,00

6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após execução dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

7 - Do prazo de execução:

Os serviços de curso deverão ser executados no município de Céu Azul, atendendo as especificações do termo de referência em anexo nesse processo, e proposta apresentada;

8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

04 Administração

04122 Administração Geral

041220003 APOIO ADMINISTRATIVO

0412200032.008000 Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4319

9 - Da Fiscalização:

Os serviços do curso serão fiscalizados pela Sra. Jheffany Nayara Anschau, Secretária de Administração.

10 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de inexigibilidade: Ofício 06/2021/ADM, contendo os respectivos despachos, termo de referência, proposta de preços e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 1º de outubro de 2021.


LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal


ELOI KAFER
Pres. Com. Licitação



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021 - M.C.A.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – SECRETARIA SOLICITANTE:

- Secretaria de Administração

2 – OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa para execução de serviços de treinamento e aperfeiçoamento pessoal para os servidores Municipais, objetivando o desenvolvimento de competências interpessoais de forma a melhorar os serviços à população diante da qualificação e motivação do servidor.

2.1 – Itens de serviços do objeto:

2.1.1 - 02 (duas) palestras – **Workshops de Atendimento** – Duração de 4 horas cada

Tema: **Desenvolvimento Pessoal e Profissional**

Público – Todos os servidores distribuídos em dois grupos;

2.1.2 - 02 (duas) palestras – **Workshops de Capacidades Relacionais** – Duração de 4 horas cada

Tema: **Desenvolvendo as Capacidades Relacionais**

Público – Todos os servidores distribuídos em dois grupos;

2.1.3 - 02 (duas) palestras – **Workshops Motivacionais** – Duração de 4 horas cada

Tema: **Atitudes Vencedoras**

Público – Todos os servidores distribuídos em dois grupos;

2.2 – Da Forma da Execução:

2.2.1 - Os serviços do objeto deverão ser executados no Município de Céu Azul – PR, programado para ocorrer nos dias 26 de outubro e 04 e 08 de novembro de 2021. Em caso de fato superveniente as datas poderão sofrer alteração.

2.2.2 – Os treinamentos deverão ser realizados por profissional com habilidades e ampla experiência em palestras e treinamentos, amplo conhecimento e domínio sobre os conteúdos a serem abordados, utilizando de recursos e técnicas que garantam a atenção, interação e assimilação do conteúdo pelo público alvo.

2.2.3 – O público alvo será composto por aproximadamente 434 servidores municipais, compreendendo todas as áreas de formação, conhecimentos e graus de instrução, devendo assim o conteúdo do treinamento ser preparado e apresentado, de forma que atinja as expectativas de todos os participantes.

3 – DA CONTRATAÇÃO

3.1 – **Do Valor dos Serviços:** Os serviços foram cotados no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); O pagamento será realizado após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da fatura e formalizado através de depósito em conta bancária do contratado.

3.2 – **Da empresa a ser contratada:** Considerando a renomada reputação do palestrante **Prof. Itamar Vicente Ribeiro**, o qual possui vasta experiência e “nohall” no ramo de palestras e treinamentos, obtendo resultados impactantes o que o consagra como excelência em treinamentos. Solicitamos a contratação da empresa de sua propriedade sendo: **Itamar Vicente Ribeiro e Cia Ltda – ME CNPJ: 11.667.166/0001-82.**

3.1 – **Da forma de Contratação:** considerando a Lei Federal 8.666/93, que no Inciso II do Art. 25 trata da contratação dos serviços técnicos de natureza singular enumerados no Art. 13 da mesma Lei.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

O artigo 13 por sua vez no Inciso VI destaca os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

A presente contratação ainda pode ter sua forma de contratação enquadrada com o constante no Inciso II do Art. 24 da mesma Lei 8.666/93, visto que, o valor a ser pago pelos serviços se enquadra na dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez

Nesses termos sugerimos, que após análise do e aprovação pelo Departamento Jurídico, a contratação seja realizada através de inexigibilidade de licitação. Considerando que o palestrante **Itamar Vicente Ribeiro**, tem ampla reputação e “nohall” que pode ser constatado pelo seu currículo, seu reconhecimento no ramo de treinamentos e palestras, bem como sua página oficial de internet (<https://professoritamar.com.br/>) onde podem ser visualizadas exemplos de suas atuações. Restando devidamente comprovada a notória especialização e singularidade para autorizar a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25 II concomitante com o Art. 13 VI.

4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do objeto da presente dotação correrão na conta orçamentária:

04 Administração

04122 Administração Geral

041220003 APOIO ADMINISTRATIVO

0412200032.008000 Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4319

5 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O constante treinamento para o aprimoramento das habilidades interpessoais e profissionais é tema amplamente debatido e discutido na atualidade, sendo foco de investimento das empresas nos mais diversos ramos de atividades, buscando qualificar e motivar seus colaboradores de forma a alcançar as metas e objetivos da corporação. Não sendo diferente na esfera pública onde os Gestores precisam dispor de equipes preparadas para o desenvolvimento das diversas atividades impostas.

Assim fundamenta-se a necessidade de promover o treinamento proposto para buscar a qualificação e motivação dos servidores da Administração Municipal de Céu Azul, sabendo que é essencial que cada servidor perceba a sua importância dentro da estrutura administrativa, estando assim, motivado e aberto as mudanças que a tecnologia e os tempos atuais impõem a qualquer trabalhador.

Céu Azul, 10 de setembro de 2021

Secretaria de Administração